



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 02/2018, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS  
BROTAS e LINK3 TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO LTDA-EPP, NA FORMA  
ABAIXO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, localizada à Rua Irmã Euvira, 773 – Centro – Santo Amaro das Brotas, Se, Cep: 49180-000, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 11.436.075/0001-36, neste ato representado pela sua Secretária Senhora **Ana Paula Santos Costa Cruz**, e a empresa **LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.603.576/0001-09, com sede à Rua Rio do Banho, s/n, 1º andar, Bairro Centro, Saubara/ BA, CEP 44.220-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ AMARO CORDEIRO OLIVEIRA**, portador do R.G. nº 226278638 SSP/BA e CNPF/MF sob nº 343.534.705-82, residente na Rua Francisco Rosa, nº 420, Apt. 303, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-210, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do **Contrato nº 02/2018**, oriundo do **Pregão Presencial nº 015/2017**, cujo objeto consiste prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização, compreendendo as áreas: financeira e contábil, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, passando o seu prazo total **12 (doze) meses** para **24(vinte e quatro) meses**.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS

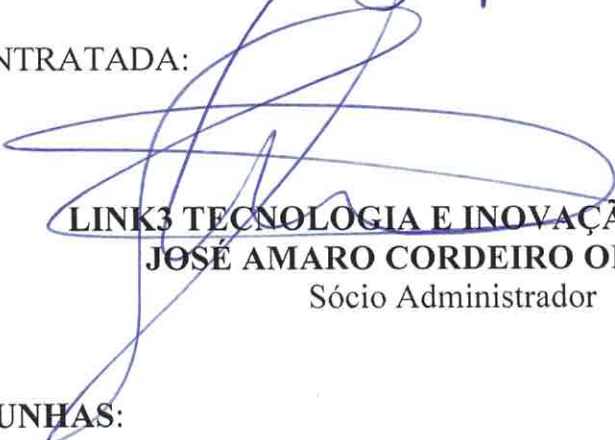
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 28 de Dezembro de 2018.

PELO CONTRATANTE:

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
ANA PAULA SANTOS COSTA CRUZ  
Secretária Municipal de Saúde

PELA CONTRATADA:

  
LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA-EPP  
JOSÉ AMARO CORDEIRO OLIVEIRA  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Para Rosana Soares B. Rezende 96306432515  
Ana Inácia dos Santos Seleu 97493953520